

2º ADITIVO EM 26 DE JUNHO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, situada à 1ª Avenida, s/nº, Qd 01 Lt 23, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO ao Contrato Prestação de Serviços de Locação de Impressoras e Suprimentos de Informática para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, firmado em 26 de junho de 2014, nos seguintes termos:

Face a alteração do CNPJ e endereço da **CONTRATANTE**, onde se lê: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Avenida Perimetral, s/nº, qd 37, Lt. 14, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-20, leia-se: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 03 meses, tendo como termo final 25 de setembro de 2015.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia, 20 de fevereiro de 2015.

Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.318

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE
FRANCISCO TAVEIRA

COPYSYSTEM COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS - CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____
2. _____
Nome: _____
CPF: _____

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62. 3212.1030

Selo: 02001507281953094608780 consulte em
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de MAXMILIANO DUARTE CAMARGO, por ser análoga a constante de nosso arquivo, *0881* FE19WY5RL-726050-10*
Dou fé. , 31/08/2015, 16:45:31h. Emolumentos: R\$3,55, ISS: R\$0,16

Em Teste da Verdade.
Lilian da Penha Souza - Escrevente

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
4º
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

